

Of. 241-81-PMC

Prefeitura Municipal de Cajobi

ALFREDO JOSÉ DE SOUZA, RG 3.144.449, Agente de Saúde, 1º, padrão 23-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Of. 1.065-81-FMST

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

MARGARIDA GEMO DA SILVA, RG 2.066.583, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 15-A, da Secretaria da Saúde;

Secretaria Municipal dos Negócios Extraordinários, da Prefeitura Municipal de São Paulo

JOÃO BATISTA DE ARAÚJO, RG 1.840.778, Guarda de Presidência, padrão 10-C, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça;

Prefeitura Municipal de Taubaté

CLEUSA MARIA DE MATOS BARROS, RG 2.994.853, Agente do Serviço Civil, Nível V, efetiva, padrão 58-B (situação antiga), da Secretaria da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Jacareí

ERLÍLIA FÁRIA MARCHESI, RG 2.598.566, Escriturário, efetiva, padrão 18-B (situação antiga), da Secretaria da Administração;

Prefeitura Municipal de Rio Claro

ADORAÇÃO ROSSINI MORAES, RG 2.854.304, Servente, padrão 6-B, do Departamento Regional de Saúde de Campinas, Centro de Saúde de Rio Claro, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Porangaba

DOMINGOS NOGUEIRA SOBRINHO, RG 5.310.420, Exator, efetivo, padrão 4-A, da Secretaria da Fazenda;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, das Secretarias adiante mencionadas para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

ELISA PAPIN CACHONE, RG 3.554.190, Atendente, padrão 13-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Barra Bonita

ANTONIO MESSIAS PEDROLA, RG 2.743.773, Motorista, padrão 16-A (situação antiga), do Departamento Regional de Saúde de Bauru, Centro de Saúde de Barra Bonita, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Juízo de Direito da Comarca de Jundiaí

ANA EVANGELINA SALLES, RG 3.201.409, Secretária, padrão 6-A, extranumerária, da Secretaria da Justiça;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista, da Secretaria de Economia e Planejamento, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar:

Exp. SAP-7.173-81-CC

ANTONIO LUCIO TEIXEIRA, RG 3.634.597, Professor III, padrão 7-A;

Exp. SAP-7.178-81-CC

JAIR DE ALMEIDA, RG 1.737.523, Professor III, padrão 49-A (situação antiga).

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo mencionados, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos adiante indicados:

até 31-12-81

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

JOÃO NOGUEIRA FILHO, RG 5.621.510, Oficial de Administração, padrão 11-A, do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

até 31-12-82

Escola Paulista de Medicina, do Ministério de Educação e Cultura

MARIO PHILOMENO CALEIRO LIMA, RG 755.660, Médico, efetivo, padrão 49-D (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social;

Prefeitura Municipal de Itapeva

JOSÉ LAZARO DE OLIVEIRA, RG 5.187.063, Motorista, efetivo, padrão 27-D (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA do Ministério de Agricultura

IVANI PREVIDELI SALARO, RG 3.560.198, Escriturária efetiva, padrão 9-B, da E.V.1, a que se refere a L.C. 247 de 1981, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de BENEDITO CASQUINI, RG 1.542.722, Motorista, padrão 10-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Caieiras, até 31-12-82.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARIA LÚCIA BOCHAT PAIONE AZEVEDO, RG 4.308.590, Professor III, padrão 6-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Mococa, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, da L.C. 201-78, o afastamento de JOSÉ CAMARINHA NASCIMENTO, RG 618.545, Supervisor de Ensino, padrão 19-E, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Escola Superior de Guerra, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento dos abaixo mencionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual ficam obrigados a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar:

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

ANNA SANCHEZ, RG 5.121.616, Professor I, padrão 46-D (situação antiga);

Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

RITA DE CÁSSIA BARROS SAVI, RG 2.411.486, Diretor de Escola, padrão 12-C;

REGINA FÁTIMA UVA, RG 4.316.040, Professor III, padrão 5-A.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de OSMAR DE SANTIS, RG 9.039.230, Auxiliar de Engenheiro Agrônomo, padrão 3-A, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Bariri, até 31-12-82.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74 e considerando o convênio celebrado entre o Ministério da Saúde, Governo do Estado de São Paulo e a Organização Pan-Americana de Saúde, o afastamento de CARMEN LÚCIA MIOYTO, RG 9.617.899, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 2-A, da Divisão de Pessoal e Serviços, da Coordenadoria de Serviços Técnicos Especializados da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à referida Organização Pan-Americana de Saúde, a partir de 19-1-82 e até 31-12-82.

nos termos do art. 5º, XIV e do art. 7º, III, do Decreto-Lei 260-70, o afastamento do Ten. Cel. PM ALCIDES MORALES, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a fim de continuar prestando serviços de natureza relevante junto ao Centro de Estudos de Pessoal do Ministério do Exército, até 31-12-82.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 3-12-81

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Georgina Aparecida Moreira e outros, publicado a 6-8-81, na parte referente a MARIA LOURDES BERTACO SEVERINO, RG 7.651.709, para declarar que seu nome correto é MARIA DE LOURDES BERTACO SEVERINO e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de Cecília Pereira Bianconi e outros, publicado a 27-10-81, na parte referente a MARIA DE LOURDES ROSSI SILVA, RG 9.348.647, para declarar que seu nome correto é MARIA DE LOURDES ROSSI DA SILVA e não como constou.

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Saúde, em nome de José de Oliveira Sobrinho e outros, publicado a 27-10-81, na parte referente a BENEDITA SEMIREMES SENA, RG 10.755.722, para declarar que seu nome correto é BENEDITA SEMIRAMES SENA e não como constou.

Hospital das Clínicas de São Paulo

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA DA DIRETORA TÉCNICA

DE 01.12.81

APOSENTANDO, a partir de 30.11.81, nos termos do artigo 222 inciso II, combinado com os artigos 224 e seu § único e 226 inciso II, da Lei nº 10.261, de 28.10.68, o Dr. MANOEL OSWALDO SPIRITUS, RG 684.445, no cargo de Médico Assistente, Padrão 21-E-1 da Escala de Venc. 7 do SQC-II do QMC, lotado no Serviço de Eletrocardiografia da Divisão de Clínica Médica II das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, fazendo jus, pela LC 247, de 06.04.81 e Decreto nº 17.070, de 22.05.81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão do seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte, na forma estabelecida pelo artigo 178 da referida LC 180/78. Efetivado após 10 de junho de 1939. Proc. 3491/63-1.

APOSTILAS DA DIRETORA TÉCNICA

DECLARANDO que, nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 1.919.749, Padrão 24-C. APARECIDA LAPALCE, RG. 2.497.808, Padrão 25-D. EZEQUIEL CAMPOS, RG. 1.400.932, Padrão 30-C. BENEITO GERALDO DE CARVALHO, RG. 2.484.922, Padrão 18-D. CONTINÚO FORTINHO- JOSÉ CIRILO DA SILVA, RG. 4.358.452, Padrão 14-C. JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, RG. 1.642.565, Padrão 15-D. OCTÁVIO RODRIGUES RIBEIRO, RG. 2.421.673, Padrão 14-C. ENCARGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL)-THEZINHA NELLO DA SILVA, RG. 3.189.784, Padrão 34-D. ENCARGADO DE SETOR (LABORATÓRIO)- NEWTON CORÇA, RG. 1.541.567, Padrão 35-E. ENCARGADO DE SETOR (PORTARIA)- PEDRO PIRES DA ROCHA, RG. 2.486.411, Padrão 27D. ENCARGADO DE TURMA- ALONSO ALVAREZ GIMENEZ PARRA, RG. 1.649.240, Padrão 27-D. OBSTETRIZ- ALBERTINA ZABA VALCZAK, RG. 1.980.687, Padrão 44-C. OPERADOR DE RAIOS X- ANTONIO ROQUE ALTOBAR, RG. 1.037.563, Padrão 34-D. ILKA DA CUNHA GUERRA, RG. 1.354.144, Padrão 30-C.

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907, de 18.12.75 fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75:

ALONSO ALVAREZ GIMENEZ PARRA, RG. 1.649.240, ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, RG. 1.919.749, APARECIDA LAPALCE, RG. 2.497.808, JOSÉ DA SILVA SOBRINHO, RG. 1.642.565, NELSON MARTINS DO NASCIMENTO, RG. 3.485.281, NEWTON CORÇA, RG. 1.541.567, OCTÁVIO RODRIGUES RIBEIRO, RG. 2.421.673, PEDRO PIRES DA ROCHA, RG. 2.486.411.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.691, de 13.12.78, em virtude da Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- APARECIDA LAPALCE, RG. 2.497.808, a partir de 1.12.80, Padrão 31-D. ENCARGADO DE SETOR (LABORATÓRIO)-NEWTON CORÇA, RG. 1.541.567, a partir de 1.1.80, Padrão 41-E. OBSTETRIZ- ALBERTINA ZABA VALCZAK, RG. 1.980.687, a partir de 1.1.80, Padrão 45-C. OBSTETRIZ-CHEFE- MITSUE IYDA MOMENATSU, RG. 1.786.747, a partir de 1.1.80, Padrão 50-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T., da LC 209, de 18.1.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244, de 13.2.79, fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados (situação antiga):

ENCARGADO DE SETOR (PORTARIA)- PEDRO PIRES DA ROCHA, RG. 2.486.411 a partir de 1.3.80, Padrão 29-D. RAUL PEREIRA DOS SANTOS, RG. 2512525 a partir de 1.3.80, Padrão 32-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das D.T., da Lei Complementar 209, de 18.1.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.2.79, ficam enquadrados, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão a seguir indicado (situação antiga):

OPERADOR DE RAIOS X- ILKA DA CUNHA GUERRA, RG. 1.354.144, a partir de 1.3.79, Padrão 31-C, e a partir de 1.3.80, Padrão 32-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T., da LC 209, de 18.1.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244, de 13.2.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 182, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (248). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio da Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo.
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar armazenado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obrigam estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC-II

ENCARGADO DE SETOR (SERVIÇOS AUXILIARES)- CERALDO DE CARVALHO, RG. 2.484.922, a partir de 1.3.81, Padrão 17-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC-II

CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO)- ALONSO ALVAREZ GIMENEZ PARRA, RG. 1.649.240, a partir de 1.3.81, Padrão 19-E. CHEFE DE SEÇÃO (NÍVEL MÉDIO)- AMÉRICO DA SILVA, RG. 1.829.984, a partir de 1.3.81, Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

ATENDENTE DE NUTRIÇÃO- MOISES DOS SANTOS, RG. 1.492.020, a partir de 1.3.81, Padrão 10-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA III

SQC-III

OPERADOR DE RAIOS X- ANTONIO ROQUE ALTOBAR, RG. 1.037.563, a partir de 1.3.81, Padrão 23-D.

nos títulos dos seguintes funcionários, e nos termos do art. 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficaram enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC-II

ENCARGADO DE SETOR (PORTARIA)- BENEDITO ANTONIO, RG. 674.299, a partir de 28.9.81, Padrão 19-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ADACIO RICARDO DA SILVA, RG. 1.261.306, a partir de 9.6.81, Padrão 14-C. ATENDENTE DE NUTRIÇÃO- MOISES DOS SANTOS, RG. 1.492.020, a partir de 3.8.81, Padrão 11-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V das D.T., da LC 209, de 17.1.79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244, de 13.2.79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM- ADACIO RICARDO DA SILVA, RG. 1.261.306, a partir de 9.6.81, Padrão 18-C, ESCALA DE VENCIMENTOS 6, Tabela II, SQC-III.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI das D.T., da LC 209, de 18.1.79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244, de 13.2.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC-II

ENCARGADO DE SETOR (MANUTENÇÃO)- FRANCISCO NEVES DOS SANTOS, RG. 2.443.397, a partir de 1.3.81, Padrão 10-D.

TABELA II

ENCARGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL)- REGINA CELIA DE CAMPOS CALARGO, RG. 1.050.662, a partir de 1.3.81, Padrão 12-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC-III

ATENDENTE DE NUTRIÇÃO- BENEDITO NOGUEIRA MORAES, RG. 2.273.228, a partir de 1.3.81, Padrão 11-E.

TABELA III

OPERADOR DE RAIOS X- ROBERTO RABINHO, RG. 5.173.513, a partir de 1.3.81, Padrão 23-E. ILKA DA CUNHA GUERRA, RG. 1.354.144, a partir de 1.3.81, Padrão 19-C.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados, ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC observando o artigo 6º do Decreto 17.070, de 22.5.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC-II

ENCARGADO DE SETOR (SERVIÇOS AUXILIARES)- CERALDO DE CARVALHO, RG. 2.484.922, 16-D.